

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SERTÃO – UNIDADE SANTANA DO IPANEMA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RAMONY MENDONÇA DA SILVA

**As Informações Contábeis na Tomada de Decisões
dos Gestores das Empresas Públicas**

Santana do Ipanema/AL
2019

RAMONY MENDONÇA DA SILVA

**As Informações Contábeis na Tomada de Decisões
dos Gestores das Empresas Públicas**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao programa de graduação em Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

Área de Concentração: Contabilidade

Orientador: Marcos Igor

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema
Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

S586i Silva, Ramony Mendonça da

As informações contábeis na tomada de decisões dos gestores das empresas públicas/ Ramony Mendonça da Silva. – 2019.
27 f.

Orientação: Marcos Igor Costa Santos.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2019.

Bibliografia: f. 25 – 27.

1. Contabilidade Gerencial. 2. Empresas Públicas. I. Título.

CDU: 657.05

RAMONY MENDONÇA DA SILVA


**As Informações Contábeis na Tomada de Decisões
dos Gestores das Empresas Públicas**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado
ao programa de graduação em Contabilidade
da Universidade Federal de Alagoas como
requisito parcial para obtenção do título de
bacharel em Ciências Contábeis.


Me. Marcos Igor da Costa Santos - Ufal
(Orientador)


Me. Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva - Ufal
(Co-orientador)


Me. Alcides José de Oliveira Neto - Ufal
(Examinador-I)


Me. Esdras dos Santos Carvalho - Ufal
(Examinador II)

RESUMO

Este artigo foi realizado para demonstrar a importância das informações contábilista na tomada de decisões dos gestores das empresas públicas para criação de novas estratégias que contribuam para o crescimento econômico e a sustentabilidade financeira dessas. O artigo teve como objetivo pesquisar as informações contábilista necessárias nas empresas públicas. A pesquisa se justifica porque muitas pessoas têm em mente que as empresas públicas não precisam ter um contador direto ao gestor para juntos tomarem as decisões necessárias, mas esses profissionais trabalhando em conjunto são essenciais juntos aos demais funcionários para o bom gerenciamento e andamento da empresa. A metodologia, foi bibliográfica com base em artigos científicos e livros sobre o assunto. Os achados indicam que a contabilidade é importante para as empresas públicas, especialmente aos gestores para o bom andamento da mesma. Os limites dessa pesquisa dizem respeito a dados empíricos. Sugere-se novas pesquisas empíricas para se testar a validade dos resultados ora alcançados.

Palavras-chave: Contabilidade. Contabilidade Gerencial. Empresas públicas.

ABSTRACT

This paper was designed to demonstrate the importance of accounting information in the decision making of public company managers to create new strategies that contribute to their economic growth and financial sustainability. The article aimed to research the necessary accounting information in public companies. The research is justified because many people keep in mind that public companies do not need to have a direct manager accountant to make the necessary decisions together, but these professionals working together are essential together with other employees for the proper management and running of the company. The methodology was bibliographic based on scientific articles and books on the subject. The findings indicate that accounting is important for public companies, especially managers for its proper progress. The limits of this research concern empirical data. Further empirical research is suggested to test the validity of the results achieved.

Keywords: Accounting. Management Accounting. Public companies.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	REVISÃO DE LITERATURA	08
2.1	Reforma Da Contabilidade Governamental Brasileira	08
2.1.1	NBC TG 43 – ADOÇÃO INICIAL DAS NBC TS CONVERGIDAS EM 2009 ..	09
2.2	Harmonização Contábil	10
2.3	As Organizações Internacionais de Contabilidade	13
2.4	Normas Contábeis Harmonizadas no Mercado Comum Europeu ...	14
2.5	Contabilidade Gerencial e o Controle dos Gastos Públicos	15
2.6	Desenvolvimento das Operações Multinacionais	19
2.7	Alterações Contábeis Financeiras Obrigatórias	19
2.8	Planejamento Estratégico e a Contabilidade Gerencial	20
2.9	Tipos de gestão	21
3	METODOLOGIA	23
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	23
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
	Referências	25

1 INTRODUÇÃO

As informações contabilista na tomada de decisões dos gestores das empresas públicas, são parte integrante e essencial dentro de um empresa, destacando a importância do conhecimento do contador sobre a Harmonização Internacional das Normas Contábeis e do controle de gastos públicos.

Essa harmonização trouxe mudanças conceituais no que diz respeito ao desenvolvimento do mercado brasileiro e ao crescimento dos investimentos diretos estrangeiros formando blocos econômicos, trazendo consigo a necessidade de se ter um conjunto de padrões contábeis internacionais que viabilizem o processo de comparação de informações entre companhias de um mesmo grupo ou de grupos distintos.

Esse trabalho busca entender as dimensões internacionais da contabilidade, tendo em vista a função primordial desta no mundo dos negócios interligando as fronteiras nacionais e internacionais, através de informações contábeis que podem acontecer entre diferentes países de acordo com os princípios de contabilidade que os governam, ou o contador poderá participar e orientar o gestor nas tomadas de decisões.

As práticas desenvolvidas entre empresas, países, seja no âmbito político ou cultural entre outros podem até ser diferenciadas e se faz necessário serem respeitadas em seus processos decisórios de onde e como negociar e investir, mas as demonstrações contábeis e outras formas de evidenciação são impossíveis de entender sem uma consciência dos princípios contábeis nacionais e internacionais e sem um conhecimento sólido da cultura do negócio, mostrando que a harmonização é vital nesse âmbito.

Em 28 de dezembro de 2007, foi sancionada a lei 11.638/07, que objetivou a harmonia entre as normas contábeis brasileiras com as normas internacionais de contabilidade, trazendo impactos positivos tanto para as empresas públicas, quanto para a economia do Brasil e demais empresas que tinham interesse no mercado globalizado, pois, introduziu práticas que conduziu uma maior transparência na contabilidade das empresas e proporcionou reduções nos custos de transações internacionais relacionados a investimentos e financiamentos.

Este trabalho tem como objetivo pesquisar sobre a informação contabilista na tomada de decisões dos gestores das empresas públicas, como direcionamento do contador e seu conhecimento sobre os impactos que a lei 11.638/07, trouxe na contabilidade geral das empresas, visando uma discussão sólida sobre o interesse da globalização contábil.

A metodologia adotada para desenvolver o presente estudo, foi baseada em pesquisas bibliográficas, através de livros e base de dados, que deram definições para os assuntos relacionados ao impacto e as mudanças positivas através da harmonização.

O trabalho foi dividido em três capítulos bibliográficos que embasaram a pesquisa e as considerações positivas sobre o assunto. O primeiro capítulo é conceitual sobre a história da contabilidade, pois através desta se tem uma melhor visão da mudança e seu impacto. O segundo capítulo trata da Harmonização contábil de forma cronológica, como tudo começou a acontecer e quais as leis que sancionaram o início dessa harmoniosa questão. O terceiro capítulo faz uma análise discursiva sobre a função primordial da contabilidade gerencial e do conhecimento sobre a Lei 11.638/07 e qual a importância desse conhecimento para o contador na orientação e apoio aos gestores de empresas públicas. Concluindo assim o trabalho de forma positiva, alcançando todos os objetivos propostos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Reforma Da Contabilidade Governamental Brasileira

A Reforma da Contabilidade Governamental Brasileira é advinda de um sistema orçamentário que durante anos passou por diversas reformas, porém a contabilidade governamental manteve a sua função inicial e principal que é o registro da execução do orçamento público.

Em 1922, foi aprovado o Código de Contabilidade da União que representava uma evolução técnica única retratada por texto de lei, regras e procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais e outros, que já estavam sendo utilizados pelo Governo Federal.

Em 17 de março de 1964 foi editada sob a cobertura da Constituição Federal de 1946 um mesmo modelo orçamentário para as três esferas de governo que são as esferas federal, estadual e municipal, assim a contabilidade governamental, foi direcionada no primeiro capítulo específico que estabelecia as normas de escrituração e a estrutura dos demonstrativos contábeis. Neste ano havia no governo, uma precipitação de reformas de base – agrária, bancária, tributária, fiscal e administrativa, entre outras – tratadas, pelo então presidente João Goulart, como essenciais ao desenvolvimento do país e assim no ambiente orçamentário e contábil não foi diferente, pois, a entrada em vigor da Lei Geral de Direito Financeiro, Orçamento e Contabilidade estava dentro das reformas esperadas (PADOVEZE, 2012).

Em 1967, entra em vigor o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 o qual dispõe sobre a organização da Administração Federal, e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa que ocorreu a partir daquele ano sob a tutela do regime militar, instaurado desde 1964 e continua em vigor na atualidade. Decreto este que estabelecia um plano de contas único para a Administração Direta Federal, na tentativa de padronizar a contabilidade governamental em nível federal.

Na Constituição Federal de 1988, por meio do art. 165, § 9º, I e II, determinaria a edição de uma lei cujo conteúdo deveria abordar cada um dos

seguintes pontos: exercício financeiro, prazos, vigência, elaboração e organização dos orçamentos e demais normas de gestão financeira e patrimonial. A Lei nº 4.320/1964 exerce, temporariamente, a função da lei complementar exigida pela Constituição.

A partir de 1990 com a criação da Comissão Consultiva de Normas Contábeis da CVM, da Fipecafi, do Ibracon, do CFC, da Apimec e da Abrasca essa autarquia passou a emitir um grande conjunto de normas já convergentes às do IASB (PADOVEZE, 2012).

Após a edição das leis 11.638/07 e 11.941/09 e com a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2005, produziu no anos de 2008 a 2009 um conjunto de normas aprovadas pela CVM e pelo CFC e outros órgãos reguladores com convergência completa as normas internacionais de contabilidade (IASB).

2.1.1 NBC TG 43 – ADOÇÃO INICIAL DAS NBC TS CONVERGIDAS EM 2009

Através da RESOLUÇÃO CFC Nº 1315/10 o Conselho Federal de Contabilidade resolve:

Art. 1º. Aprovar a NBC TG 43 – Adoção Inicial das NBC Ts Convergentes em 2009 que tem por base o Pronunciamento Técnico CPC 43 (R1) (IFRS 1 do IASB).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010, quando será revogada a Resolução CFC n.º 1.254/09, publicada no D.O.U., Seção I, de 24/12/09.

A norma citada tem como objetivo fornecer as diretrizes que são necessárias para demonstrações contábeis de uma entidade que esteja de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos do CFC, e as divulgações contábeis intermediárias para os períodos parciais cobertos por essas demonstrações contábeis conforme as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB – *International Accounting Standards Board* (IFRSs) (PADOVEZE, 2012).

Para melhor entendimento é necessário conceituar a palavra norma, segundo Aurélio (2002) pode ser definida como: “aquilo que se estabelece como base ou medida para a realização ou avaliação de alguma coisa”. As normas são convencionais e estabelecidas por doutrinadores ou por profissionais, com a finalidade de harmonizar e homogeneizar os resultados obtidos com a aplicação prática dos conhecimentos científicos. São condicionadas aos parâmetros estabelecidos pelos princípios.

As normas podem variar segundo o ambiente que será proposta determinada norma seja através de uma cultura, ou economia local, ou empresa entre outros vários direcionados, seja através de Lei ou não, portanto que atenda às necessidades específicas do meio em que são aplicadas (PADOVEZE, 2012).

O ideal principalmente se falando de normas contábeis é que as normas sejam uniformizadas universalmente para ser entendida por todos aqueles que se utilizam delas.

Norma contábil é uma regra de contabilidade, um preceito a respeito de fatos patrimoniais, ou um modelo ou exemplo de um procedimento em escrituração ou em pesquisas de contabilidade. As normas contábeis não devem ser confundidas com as Leis Contábeis (SÁ, 2010, p. 328).

Segundo (SÁ, 2007) o critério hoje aceito pela maioria dos grandes expoentes da Contabilidade é o de que os princípios devem apoiar-se em Doutrina e Teorias e as Normas devem apoiar-se em Princípios.

A manutenção pela entidade de saldo no ativo diferido, nos termos da NBC TG 13, é permitida pela legislação contábil brasileira vigente, todavia, não está em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, ocasionando diferenças entre os resultados e o patrimônio conforme as normas do CFC e as IFRSs.

Este CFC entende que a permissão de manutenção do saldo do ativo diferido existente quando da adoção das modificações da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08, prevista na NBC TG 13, atinge apenas as demonstrações contábeis individuais, haja vista que essa permissão não foi acolhida pela NBC TG 36 – Demonstrações Consolidadas e, devido ao objetivo deste CFC de que as demonstrações consolidadas brasileiras possam ser consideradas como estando de acordo com as IFRSs conforme emitidas pelo IASB (PADOVEZE, 2012).

Assim, o efeito da manutenção desses saldos (de ativos diferidos) deve ser totalmente eliminado nas demonstrações consolidadas para que se alcance a plena convergência com as normas internacionais nessas demonstrações consolidadas. Este tratamento excepcional não deve ser utilizado por analogia em outras situações.

2.2 Harmonização Contábil

As primeiras discussões sobre a harmonização dos padrões contábeis surgiu no Primeiro Congresso Internacional de Contadores, realizada em 1904 em St. Louis (EUA). Este Congresso é realizado a cada cinco anos e tornou-se um fórum para debates e comparação das normas e práticas contábeis das principais nações do mundo.

No final dos anos 50, Jacob Kraayenhof, sócio de umas das maiores empresas de auditoria da Holanda, retomou a questão da harmonização das normas contábeis. Em um documento entregue ao Instituto de Contadores Americanos, o AICPA, em seu encontro anual de 1959, San Francisco (EUA) Kraayenhof defendeu o estabelecimento de comitês contábeis em várias nações, coordenados pelo AICPA (PADOVEZE, 2012).

Em 1996, retomou-se a idéia de padrões internacionais através de uma visita realizada por Sir Henry Benson, então presidente do ICAEW – *Institute of Chartered Accountants* da Inglaterra e País de Gales. A proposta de Benson seria de criar um grupo das três nações (Reino Unido, Canadá e Estados Unidos) para estudar e

emitir declarações sobre os principais problemas contábeis. A partir desta proposta surgiu o AISG (*Accounting International Study Group*). Na tentativa de estreitar as diferenças entre os procedimentos contábeis adotados por cada país, a União Européia tentou de 1970 a 1980, implementar um programa de harmonização das legislações contábeis e assim conseqüentemente começaram a surgir as mudanças (CARDOSO, 2007).

As mudanças fazem naturalmente parte da contabilidade e não só dela, mas, das pessoas, da sociedade, das organizações entre outros. A Contabilidade junto as suas normas contábeis está sempre evoluindo e se transformando como citado no capítulo anterior.

Entender as dimensões internacionais da contabilidade é vital para qualquer um que queira negociar por fronteiras nacionais e internacionais, em que as informações contábeis podem variar substancialmente de um país para outro, de acordo com os princípios de contabilidade que os governam. As demonstrações contábeis e outras formas de evidenciação (*disclosure*) são impossíveis de entender sem uma consciência dos princípios contábeis nacionais e internacionais e sem um conhecimento sólido da cultura do negócio (LEITE, 2001, p.03).

A cultura, a política, a religião e a economia de cada país são os fatores que ocasionam uma diversificação das normas, não existindo uma única forma de se representar as informações desejadas, por tal motivo a classe contábil criou organismos com o objetivo de criar normas e procedimentos contábeis a nível internacional que podem ser argumentadas através de vários critérios.

A harmonização das normas internacionais de contabilidade ainda pode ser argumentada através de três critérios significativos de qualidade da informação, que são: a credibilidade, que trata da existência de mais do que um conjunto de normas contábeis de demonstrações contábeis; a comparabilidade, que trata da valia da comparabilidade da informação fornecida pela empresa com as fornecidas por outras empresas; e a eficiência de comunicação, que trata da dificuldade para o usuário em compreender e interpretar as demonstrações financeiras (MARTINS, 2007, p.05).

Harmonização contábil quer dizer adequação da contabilidade de vários países aos preceitos e regras de uma mesma norma ou às práticas contábeis mundialmente aceitas ou uma modificação das diferenças normas que porventura existentes.

O processo de harmonização contábil no âmbito da contabilidade do setor privado foi deflagrado em 1973. O comitê de pronunciamentos contábeis internacionais, chamado IASC, em inglês *International Accounting Standards Committee*, foi criado em 1973 pelos organismos profissionais de contabilidade de dez países e representações: Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos, França, Irlanda, Japão, México, Países baixos e Reino Unido (PADOVEZE, 2012).

Uma das mais importantes vantagens da harmonização é o fluxo de recursos econômicos e de profissionais entre empresas e mercados internacionais. Observa-

se, portanto, a necessidade da participação efetiva dos profissionais da área e do meio acadêmico nesse processo, criando condições para que a harmonização das normas contábeis deixe de ser um simples objetivo a ser buscado e se torne realidade (MADEIRA; SILVA; ALMEIDA, 2004).

É crescente a importância das normas internacionais para conseguir a harmonização contábil e, ao se analisar o conteúdo delas, percebe-se que as mesmas fornecem algum progresso à uniformidade, pois em cada nova norma, certa quantidade de uniformidade é acrescentada em direção à harmonização (MADEIRA; SILVA; ALMEIDA, 2004).

Em 1977, foi criada a Federação Internacional dos Contadores ou IFAC (*International Federations of Accountants*). Em 2000, com a criação do Comitê do Setor Público do IFAC, começaram a ser emitidas as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público – NICSP com base nas normas emitidas pelo IASC/IASB para o setor privado. As NICSP são as únicas normas internacionais voltadas especificamente para a contabilidade do setor público ou contabilidade governamental (PADOVEZE, 2012).

É necessário levar em consideração que no processo de harmonização, os princípios e práticas contábeis geralmente aceitos devem embasar o processo de harmonização, estes foram resultantes da evolução da ciência contábil e do consenso entre os estudiosos e técnicos mundialmente conceituados.

No Brasil, as IAS, voltadas para o setor privado, apesar de não terem sido adotadas, integralmente, pelo principal órgão regulador, que é o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, muitos conceitos e regras foram acolhidos e inseridos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC (CARDOSO, 2007).

No Brasil todas as normas e estudos voltados para a harmonização internacional devem estar em consonância com a legislação local. Atualmente, a Lei nº 4.320/1964 estabelece as regras gerais para a contabilidade governamental e representa um obstáculo à adoção destes preceitos, ao contrário de alguns entendimentos (PADOVEZE, 2012).

A Lei nº 4.320/1964 já mencionada não constitui um obstáculo à adoção de normas de contabilidade, inclusive no que diz respeito ao regime de competência. Na verdade, alguns de seus artigos revelam a preocupação de que a composição patrimonial da entidade seja conhecida e de que os fatos modificativos da situação líquida sejam levados à conta de resultado. Esse objetivo não pode ser plenamente alcançado sem a utilização do regime de competência (MACEDO, 2003).

O Regime de Competência representa os padrões de entrada da informação no sistema contábil e tem a função de guiar todo o processamento da informação direcionando adequadamente a saída das informações. Ou seja, todo o sistema contábil deve partir de informações padronizadas e sistematizadas que entram por um plano de contas, além dos princípios e práticas contábeis geralmente aceitos que resultaram na harmonização.

2.3 As Organizações Internacionais de Contabilidade

Os profissionais da classe contábil tem uma estrutura harmonizada na atualidade, tendo em vista as organizações internacionais que interagem na harmonização de normas e procedimentos contábeis como a IASB (International Accounting Standards Board); IFAC (International Federation of Accountants); IOSCO (International Organization of Securities Commissions); SEC (Securities and Exchange Commission); ISO (Internacional Standards Organization); OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico); ONU (Organização das Nações Unidas) e U.E. (União Européia) (CARDOSO, 2007).

Dentre as organizações acima relacionadas, a IASC (Comitê de Padrões de Contabilidade Internacional) e a IFAC (Federação Internacional dos Contabilistas), são os organismos incumbidos de desenvolver normas internacionais harmonizadas, ambas foram criadas pela classe contábil há mais de vinte e sete anos, com o intuito de responder as exigências das empresas multinacionais.

A IASC foi transformada em 2001 para a International Accounting Standards Board (IASB) que é aceito como autoridade suprema na fixação de normas.

A partir do momento em que a União Européia decidiu que as empresas dos seus mercados de capitais iriam adotar as normas internacionais de Contabilidade a partir de 2005, surgiu no IASB uma preocupação inerente muito importante relacionada as regras de transição (IUDÍCIBUS, 2010, p.727).

Algumas opções dadas pelas normas do IASB não foram adotadas no Brasil dificultando a normatização e o processo de convergência para as normas internacionais no Brasil, assim, a partir de 2010 o CPC emitiu o Pronunciamento Técnico CPC 37, intitulado “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade”, e o CVM e o CFC o adotaram, é necessário destacar que a CVM americana toma suas próprias decisões com relação ao mercado dos Estados Unidos (CARDOSO, 2007).

A Contabilidade é influenciada pelos limites e critérios fiscais particularizando a legislação de imposto de renda, tendo em vista que a Receita Federal do Brasil, auxilia de forma contributiva no sentido de caminhar rumo á convergência internacional de contabilidade nos balanços individuais sem que os aspectos tributários sejam descumpridos.

O Pronunciamento Técnico CPC 35 – Demonstrações separadas criou essa novidade no Brasil, trazendo-as das normas internacionais. Não se trata das demonstrações individuais, e sim de um conjunto especial de demonstrações quando os investimentos em controladas, em controladas em conjunto (joint ventures) e em coligadas não representam muito adequadamente o valor desses investimentos (IUDÍCIBUS, 2010, p.06).

É primordial destacar que o CPC 37 é aplicável para a demonstração contábil consolidada, pois estas precisam estar em conformidade com as IFRSs, conforme explicam os dois primeiros itens da introdução do CPS 37 que diz:

IN1. Muitas sociedades brasileiras estão obrigadas a adotar por exigência de diversos órgãos reguladores contábeis brasileiros, a partir de 2010, em Normas Internacionais de Contabilidade emanadas do IASB – International Financial Reporting Standards – IFRSs) em suas demonstrações contábeis consolidadas.

IN2. Como algumas dessas normas têm como consequência ajustes retrospectivos, o IASB emitiu sua IFRS 1 First Time Adoption of International Financial Reporting cuja mais recente versão (de novembro de 2008, com ajustes em julho de 2009), tem o objetivo de regular a situação quando a entidade aplica integralmente as Normas Internacionais pela primeira vez. Essa norma foi tomada como base para elaboração deste Pronunciamento, de forma que as demonstrações consolidadas possam ser declaradas pela administração da sociedade como estando conforme as Normas Internacional de Contabilidade como emitida pelos IASB (aqui denominadas simplesmente de IFRSs).

Assim como observado no CPC 37 a normatização a adoção inicial das normas internacionais aprovam o Pronunciamento Técnico CPC 43 , 14 a 40, pois, esses tratam das regras de transição relativas a adoção inicial do Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC a partir de 2009 nos registros contábeis individuais das campanhas.

2.4 Normas Contábeis Harmonizadas no Mercado Comum Europeu

Atualmente a U.E. é composta por 15 países-membros que são eles: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia, que mesmo com o uso de moeda única que é o EURO a mesma encontra dificuldades na fixação das normas internacionais tendo em vista tais aspectos sendo necessário uma harmonização.

A harmonização dos países europeus provavelmente aumentará a concorrência e promoverá negócios além das fronteiras, entretanto, a União Européia está encontrando dificuldades por falta da homogeneidade das normas contábeis, pois cada país-membro possui sua formação histórica e cultural no que diz respeito à Contabilidade (PADOVEZE, 2012).

De acordo com a Comissão da Europa, a harmonização deve ser integrada com a harmonização internacional, onde as empresas internacionais da União Européia devem apresentar um conjunto de contas consolidadas, preparadas preferencialmente com base nas normas do IASC.

A União Européia deseja normas globais que satisfaçam o interesse das empresas e dos mercados de capitais. As normas que o IASC adotou quase não apresentaram problemas, por isso existe o interesse da Comissão Européia de que

todas as empresas listadas na Europa façam prevalecer às normas do IASB (PADOVEZE, 2012).

As divergências na prática contábil inibem, dificultam e encarecem determinados tipos de transações nas multinacionais. A harmonização das normas é necessária devido à internacionalização e globalização dos negócios, fazendo com que a Contabilidade forneça informações de qualidade aos seus usuários, garantindo a equivalência e a comparabilidade entre as demonstrações dos países.

A verdadeira harmonização deve iniciar-se nos blocos econômicos, em especial, o Mercado Comum Europeu, onde estão concentrados os países que mais investem na fixação das normas internacionais.

2.5 Contabilidade Gerencial e o Controle dos Gastos Públicos

Segundo o manual de Contabilidade Societária observam-se as mudanças existentes na Adoção Inicial das Normas Internacionais e do CPC traz mudanças que fazem parte de um ciclo natural evolutivo tendo em vista a globalização e as novas tecnologias, assim o contador gerencial inserido nas empresas públicas, precisam ter esse vasto conhecimento para contribuir nas tomadas de decisões do gestor empresarial.

Segundo Ludícibus (2009, p. 21), a contabilidade gerencial pode ser caracterizada conferido a várias técnicas e procedimentos conhecidos e já tratados na contabilidade e colocados numa perspectiva diferente, num grau de detalhe mais analítico ou numa forma de apresentação e classificação diferenciada, de maneira a auxiliar os gerentes das entidades em seu processo decisório.

O contador gerencial tem funções que merecem destaque dentro de uma empresa, as quais se destaca Controle Operacional que fornece informação (*feedback*) sobre a eficiência e a qualidade das tarefas executadas.

O Custeio do produto e do cliente que analisa os custos dos recursos para se produzir, vender e entregar um produto ou serviço aos clientes, o controle Administrativo que fornece informação sobre o desempenho financeiro e competitivo de longo prazo, condições de mercado, preferência dos clientes e inovações tecnológica e o controle estratégico que fornece informações sobre o desempenho financeiro e competitivo de longo prazo, condições de mercado, preferências dos clientes e inovações tecnológicas (PADOVEZE, 2012).

Dentre as funções do contador gerencial se destaca uma mudança conceitual a partir do ano de 2010 que é a necessidade da apresentação pela primeira vez das demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, pois o CPC 37 exige da empresa um balanço de abertura na data de transição encerrando o exercício social anterior e assim começando as informações contábeis coerentes com o novo GAAP e deixando a contabilidade transparente e qualificada, para isso se faz a elaboração do balanço de abertura em IFRSs deve reconhecer todos os ativos e passivos exigidos não reconhecendo esses ativos e passivos quando as IFRSs não permitirem reclassificar os reconhecidos de acordo com as práticas contábeis anteriores aplicando as IFRSs na mensuração de todos os ativos e passivos

reconhecidos. Resumindo tudo que não for reconhecido segundo o GAAP deve ser reconhecido conforme as IFRSs (CARDOSO, 2007).

Os Pronunciamentos Técnicos do CPC são aplicáveis para os registros contábeis das entidades do mercado brasileiro, com impactos societários esses foram construídos com base em normas internacionais ajustando-a para a realidade brasileira, em função disso o CPC adicionou o item 40 ao CPC 37 que não consta na norma internacional IFRS, esse item 40 estabelece três possíveis situações de conflitos de práticas que são:

- a) No caso de alternativa dada para os dois conjuntos de práticas contábeis (BRGAAP e IFRS): a entidade deve manter uma única escolha para os dois conjuntos de demonstrações financeiras;
- b) No caso de alternativa dada pelas IFRSs, mas não dada pelo CPC: a entidade deve manter nas demonstrações consolidadas a mesma prática estabelecida pelo CPC;
- c) No caso de alternativa dada pelas IFRSs vedada por imposição legal no Brasil: a entidade não poderá adotar tal alternativa em suas demonstrações consolidadas em IFRSs.

Portanto, considera-se que segundo o CPC, o fato de haver limitações das alternativas estabelecidas nas normas internacionais não impede que tais demonstrações possam ser declaradas como sendo de acordo com as IFRSs.

Os processos de convergência às normas internacionais de contabilidade por parte das empresas brasileiras regem documentos emitidos pelo CPC e estão convergentes às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB não reconhece a demonstração contábil de uma entidade que tenha investimento em controlada e não a consolide.

Uma pesquisa realizada em 2017 pela autora Renata Sana de Oliveira destaca que a empresa BDO TREVISAN sanciona em 28 de dezembro de 2007 a lei 11.638, a qual determinou importantes modificações nas práticas contábeis e administrativas das empresas brasileiras, incluindo as sociedades de capital fechado. O principal objetivo da nova lei, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2008, foi atualizar as regras contábeis brasileiras, aprofundar a harmonização dessas regras com as normas internacionais de contabilidade IFRS, introduzir práticas que conduzam a uma maior transparência nas atividades empresariais brasileiras e proporcionar redução nos custos de transações relacionados a investimentos e financiamentos.

Para a pesquisa acima relatada bibliograficamente a autora definiu temas da metodologia a fim de esclarecer as possíveis dúvidas e realizou uma pesquisa documental extraídas das apresentações do Professor Marion encontradas na internet que auxiliou na definição de DOAR, DFC e DVA. Os materiais de apoio das palestras da empresa BDO TREVISAN, deram suporte para a tabela comparativa da lei 11.638/07 feita na discussão.

Após a pesquisa (OLIVEIRA, 2017) concluiu que os impactos trazidos pela lei 11.638/07 mudarão a sistemática da contabilidade, porém facilitará o acesso das empresas nacionais a mercados externos, além de fortalecer o mercado de capital brasileiro. É também um grande avanço no processo de aperfeiçoamento das normas contábeis e tributárias.

Considerando a pesquisa de (OLIVEIRA, 2017) é observável que a Lei que segue a harmonização das normas contábeis obteve pontos positivos e evolutivos no âmbito da contabilidade empresarial.

O profissional responsável pela contabilidade concebe grandes idéias, mas, ao mesmo tempo de tornar possível o processo de implementação, o contador precisa ter uma visão estratégica para realizar suas atividades dentro da empresa através das normas contábeis (CARDOSO, 2007).

A área contábil faz parte do departamento de organização e fiscalização do setor financeiro da empresa, esta é que orienta o empreendedor a mostrar como anda à mesma e qual o direcionamento que está seguindo, traz informações exatas sobre a situação econômica da empresa. Se a área contábil anda bem, com um profissional apto ela traz uma idéia precisa das condições da empresa, mostra o resultado custo/benefício e a geração de lucro.

A mudança proposta pela Harmonização Internacional das Normas Contábeis abrange a introdução de novos processos, que constituem uma abordagem diferente daquilo que as pessoas envolvidas geralmente consideram como a forma tradicional, prática de realizar seu trabalho. Assim, do ponto de vista individual, a mudança pode causar emoções e reações que vão do otimismo ao medo, mas a motivação é parte essencial nessas mudanças e uma visão futura de resultados positivos.

A reestruturação e reorganização na área da contabilidade é um processo de reconhecer, orientar as emoções e reações humanas, de modo a minimizar a inevitável queda de produtividade que geralmente acompanha as mudanças.

Toda mudança gera questionamentos, insegurança comportamental, mas o profissional precisa estar apto obtendo um conhecimento profundo sobre as mudanças e buscar sempre estar de acordo com o processo normativo. O aprendizado eficaz exige comunicações de forma clara, objetiva e aberta à toda organização.

O desempenho organizacional depende do comportamento humano e a melhoria do desempenho requer mudança de comportamento. Portanto, a reestruturação organizacional no âmbito das normas contábeis em busca de uma harmonização deve ter como meta fundamental possibilitar comunicações de forma clara, transparente e objetiva, que permita o aprendizado organizacional nesse direcionamento e esclareça a responsabilidade pelos resultados.

Como o mundo encontra-se em contínua mudança, torna-se necessário buscar um maior aprendizado para manter-se atualizado, profissionais que não conseguem ou não querem aprender, fatalmente irão tornar-se obsoletos.

Os contadores devem periodicamente examinar a estrutura de cada norma contábil para assegurar-se de que ela está sendo realizada de forma convicta de visão e compromisso dentro da organização desempenhando papel positivo nos resultados que ela pode alcançar.

Apesar de reconhecidamente relevantes para a sobrevivência da Harmonização das normas contábeis as mudanças causam os mais diferentes tipos de reação dos atores organizacionais. Essas reações variam de adesão imediata à proposta de mudança, à resistência completa a qualquer tipo de mudança. Os determinantes dessas diferentes reações são vários, desde o fato de a mudança alterar o poder e a hierarquia organizacional, a questões relacionadas ao indivíduo, como o requerimento de novas competências para o trabalho e, até mesmo, a alteração na própria forma de encarar o seu trabalho.

No caso das normas, os profissionais do âmbito contábil são obrigados a segui-las e adequar-se com atitude e do ponto de vista de não apenas ver o presente, mas, o futuro e quais as vantagens a curto e longo prazo dessas mudanças.

A resistência à mudança, pode se dar no âmbito individual e como um todo no organizacional, as fontes de resistência individual relacionam-se às características subjetivas e pessoais dos indivíduos e envolvem aspectos como: hábitos, necessidades, características de personalidade, inseguranças, grau de conhecimento e questões econômicas. As fontes de resistência organizacional encontram-se direcionadas aos aspectos globais, envolvendo a organização como um todo, e relacionam-se à inércia estrutural e do grupo, ao foco restrito da mudança e às percepções de ameaça advindas da mudança (PADOVEZE, 2012).

Ainda no que se refere à resistência, para Pereira (2010), ela é característica comum a todos os mecanismos para lidar com as mudanças ou com as perdas que elas proporcionam e afirma que a estabilidade é conhecida, não traz surpresas, não ameaça. Daí, a angústia, o medo e a fuga (PEREIRA, 2010, p.116).

O que de fato interessa é alertar a esses profissionais sobre a necessidade de conhecer a Harmonização Internacional das Normas Contábeis a fim de planejar as mudanças e saber lidar com as mais diferentes reações apresentadas procurando compreender os esforços e as consequências envolvidas no processo de harmonização das demonstrações contábeis procurando entender as razões que levam uma empresa a ter um lucro completamente diferente de acordo com o país, por exemplo o padrão contábil brasileiro e norte-americano.

Para (IUDÍCIBUS, 2009) a linguagem contábil não é homogênea em nível internacional, pois cada país tem suas práticas contábeis próprias, significando que o lucro de uma empresa brasileira não seria o mesmo de outro país, dificultando a sua compreensão devido à falta de uniformidade sendo esse, uma das causas que levam a diferença nas práticas contábeis.

2.6 Desenvolvimento das Operações Multinacionais

O Desenvolvimento das Operações Multinacionais é uma evolução recente do comércio internacional e apontada pelos especialistas como uma das principais causas que concorrem para a busca pela harmonização contábil em nível internacional, aumentando significativamente as importações e exportações pelos países, principalmente à abertura econômica de diversos países. Em termos contábeis, esse crescimento significa a necessidade de que existam demonstrações financeiras em uma mesma moeda, com o processo de conversão das demonstrações contábeis (PADOVEZE, 2012).

O crescimento econômico anda igualmente ao crescimento do mercado de capitais evoluindo de forma marcante entre os anos de 2002 a 2006, mundialmente falando e contribuindo de forma decisiva para um avanço sem precedentes desse mercado, refletindo em rentabilidade para os investidores e ocorrendo um retorno proporcionado aos investidores, contribuindo de forma significativa com os organismos regulamentadores da contabilidade.

Os organismos regulamentadores de contabilidade desempenham um papel fundamental no processo de harmonização e convergência contábil em nível mundial, uma vez que são os órgãos responsáveis pela edição e normatização deste processo. A compreensão do funcionamento e do papel de cada uma dessas entidades é extremamente útil para um juízo mais bem acabado acerca do tema objeto deste trabalho.

Tendo em vista tantas mudanças decisórias em 28 de dezembro de 2007, a Lei 11.638 foi sancionada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, alterando e revogando de forma introdutória, novos dispositivos à Lei n. 6.404/76 (LSA) e à Lei n. 6.385/76 (LCVM), principalmente no que diz respeito à escrituração e a elaboração das demonstrações financeiras.

2.7 Alterações Contábeis Financeiras Obrigatórias

A Lei n. 11.638/07 alterou algumas demonstrações financeiras obrigatórias para as sociedades anônimas e as públicas, além da estrutura e dos critérios de cada um, pois essas são a principal forma de expressar as informações sobre uma determinada entidade. De acordo com os parágrafos de 12 a 14 da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis preparada pelo CPC e aprovada pela CVM, as demonstrações contábeis têm como objetivo fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade, que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão econômica.

A nova lei não fez menção ao método a ser adotado (direto ou indireto). Apenas determina que as alterações devam ser separadas em:

- a) das operações;
- b) dos financiamentos;
- c) dos investimentos.

Analisando a necessidade de uma harmonia entre as normas contábeis brasileiras e as internacionais, destaca-se a importância dessa harmonia para âmbito contábil, oportunizando ao Brasil usufruir de determinações importantes para mudanças conceituais dentro das empresas públicas.

2.8 Planejamento Estratégico e a Contabilidade Gerencial

O modelo estratégico é um conceito amplo que descreve a maneira como a empresa funciona realmente, ou seja, mostra o caminho que ela preparou para ganhar dinheiro. O desempenho da empresa depende da forma e do grau de superioridade que seu modelo ou fórmula estratégica apresenta sobre seus concorrentes. Longe de ser abstrata a gestão representa o sistema de interação da empresa com o mercado e processo de transformação determinando o desempenho da empresa.

O modelo estratégico é um conceito amplo que descreve a maneira como a empresa funciona realmente, ou seja, mostra o caminho que ela preparou. O desempenho da empresa depende da forma e do grau de superioridade que sua fórmula estratégica apresenta.

A gestão estratégica é a força propulsora principal que dá uma direção particular para as decisões e atividades necessárias para empresa obter o posicionamento desejado no mercado.

A gestão é a chave de muitos negócios, pois através desta percebe-se que a tendência das organizações é a horizontalização. Atualmente as empresas públicas são desafiadas a operar de forma eficiente e eficaz para garantir a continuidade de suas atividades voltadas ao público, destacando a importância dessas oferecerem todas as especialidades possíveis, o que as obriga constantemente a desenvolver vantagens em novas frentes de atuação (IUDÍCIBUS, 2009).

A explicação para uma boa gestão de uma empresa públicas é que essa reside na sua capacidade de evoluir para responder as necessidades advindas das profundas e constantes mudanças que as organizações estão enfrentando. O modo como a gestão vem sendo aplicada e desenvolvida, denota a evolução do seu conceito, a ampliação das atividades sob sua responsabilidade e, mais recentemente, o entendimento de sua importância estratégica.

Uma estrutura tradicionalista e mecanicista oferece pouca abertura para o trabalho de gestão, assim se a empresa estiver inserida neste contexto precisa de mudanças, pois nessas empresas, a comunicação acontece de forma verticalizada, os colaboradores não participam dos processos decisórios e o foco é sempre na atividade e não nas pessoas e isso não é bom. O marketing também não possui uma posição estratégica e, quando existe, não é explorado em sua totalidade, assim

empresa tradicional e mecânica são se sobressai na gestão e prejudica o marketing da mesma.

Em uma estrutura organizacional moderna ou contemporânea, o marketing é peça fundamental e estratégica. É ele quem traça as estratégias comerciais, analisa a concorrência, identifica desejos e necessidades, além de estar em constante contato com o público consumidor, atuando na criação e adaptação de produtos e serviços prestados (SCHNEIDER, 2004).

O planejamento é algo fundamental quando se trata de abrir um escritório, sem planejamento nada vai à frente. O planejamento é a colocação dos seus planos, antes de tudo, no papel, com início e fim, gastos programados, tempo limite, objetivos, espaço, público alvo, tudo muito bem organizado e com uma clareza impecável (IUDÍCIBUS, 2009).

2.9 Tipos de gestão

A gestão de uma empresa públicas divide-se em três partes: estratégico, onde você coloca todos os seus objetivos, tático, que busca aperfeiçoar cada área individualmente, e operacional, que 'dá vida' ao planejamento tático; O controle de qualidade é uma pesquisa, não menos importante que o planejamento, feita com os consumidores, para que se possa saber o que eles desejam o que mais pedem, e com a concorrência, pois, o mercado de trabalho está crescendo cada vez mais e uma das alternativas de 'driblar' isso é inovando, ou seja, lançando no mercado algo que ninguém lançou ainda, atraindo seu público alvo.

O processo empresarial voltado para gestão traz aspectos distintos e voltados para mudanças com o passar dos anos. Todo este processo começou através de empresas manufatureiras, que com o passar dos foram evoluindo para empresas de serviços no setor varejista entre outros no atual cenário empresarial.

Quando se fala em produto, ponto, preço e promoção por meio do departamento de marketing de maneira estratégica através do merchandising e de acordo com o planejamento no mercado, partem-se da percepção do paciente em relação dos 4Ps¹ que deve estar de acordo com as ações da empresa para a sua consolidação voltada para a gestão de uma empresa públicas.

Merchandising é um conjunto de ações que visa a construir um cenário favorável à compra do produto no ponto de venda e tem o objetivo de induzir consumidores potenciais à experimentação do produto (LUPETTI, 2007, p. 25).

A gestão de uma empresa públicas se desenvolve se tiver foco no marketing de relacionamento, no planejamento, na implementação, buscando uma economia eficientes. Esta fase do processo de concepção é decisiva e, na realidade, o sucesso de todas as outras fases está dependente da sua boa execução. Durante esta fase, deverão ser tomadas decisões muito importantes para dar resposta, entre outras, às seguintes questões: como é que asseguramos a relevância da estratégia

¹ produto, ponto, preço e promoção

para os objetivos nacionais de desenvolvimento e a sua apropriação pelo país ou como obter bons resultados entre outros fatores relevantes.

Dispomos da capacidade e das competências para assumirmos esta tarefa ou necessitamos de ajuda para melhor optar pelo financiamento e/ou assistência técnica, pois líder necessidade trabalhar com visão estratégica e capacidade.

A gestão tem sido utilizada como método para vencer diversos desafios agregando cada vez mais valor ao serviço oferecido, minimizando os custos e aumentando a lucratividade, porém se faz necessário ressaltar que o aumento de suas atribuições ainda é incipiente.

Kotler e Keller (2006, p.57) afirmam que “à medida que programa sua estratégia, a empresa precisa acompanhar os resultados e monitorar os novos acontecimento”. Na etapa referente à avaliação, a empresa poderá medir a efetividade de suas ações e onde se deve intervir exatamente. No entanto, para que ela seja válida para a empresa, faz-se necessário o controle.

No controle, pode-se verificar o que exatamente foi previsto e o que efetivamente está ocorrendo. Envolve o estabelecimento de procedimento, de forma que seja revisto o processo decisório, indicando onde e como intervir, para que o processo possa retomar seu curso inicial e apropriado.

Iudícibus (2009, p.179) citam que um dos desafios do controle em processo de gestão é “controlar a execução do que foram planejados, os resultados dessas ações estratégicas, as decisões e, fundamentalmente, o diagnóstico”. Para Tavares (2005, p.337), “um dos aspectos interessantes da avaliação é que geralmente ela demonstra as causas ou hipóteses do distanciamento entre uma meta definida e sua concretização”.

De acordo com Corrêa (2004, p. 79), “sem um direcionamento comum e um foco determinado, não ocorrerá à somatória eficaz das mensagens, porque chegará ao público de forma inconsistente, cada uma transmitindo uma ideia”. Assim o marketing precisa estar atento para não dificultar a memorização do consumidor com mensagens fragmentadas e distorcidas sobre o produto oferecido pela empresa.

3. METODOLOGIA

Essa pesquisa foi constituída na modalidade bibliográfica, com base em artigos científicos e livros sobre o assunto.

A natureza do estudo é descritiva e, à abordagem adotada para o problema apontado por este trabalho, desenvolveu-se através do método qualitativo.

De acordo com Richardson (1999, p. 80):

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais.

Com dados secundários, foi realizado um levantamento de artigos científicos, dissertações e teses relacionadas ao tema e que apresentavam diferentes perspectivas teóricas, com vistas a apresentar os conceitos e as definições com relação aos problemas e objetivos da pesquisa.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

As Informações Contábeis na Tomada de Decisões dos Gestores das Empresas Públicas está sendo utilizada para o planejamento de processos de negócios que integram não só as áreas funcionais da empresa, como também a coordenação e o alinhamento dos esforços de diversas organizações na busca por reduzir custos e agregar o máximo valor aos clientes.

É importante analisar a estrutura organizacional da empresa pois, através dela, é possível identificar a origem dos principais problemas de comunicação interna e externa e com base nesse foco trabalhar a gestão.

A implementação consiste em colocar em prática as ações planejadas ao longo de determinado tempo, possibilitando cumprir os objetivos estabelecidos anteriormente. A resistência a mudanças dá-se pelo desejo de não perder algo que valorizam, pelas experiências anteriores de mudanças malsucedidas e pelo risco envolvido no processo de mudanças.

O tratamento destes fatores depende das causas peculiares a cada um deles, e as ações e mudanças da cultura organizacional podem ser utilizadas em seu tratamento, assim como a participação e o envolvimento, a comunicação, a facilitação e o apoio, a negociação e o acordo, e a coerção implícita.

A gestão tem sido uma das maneiras mais frequentemente utilizadas para vencer esses desafios. A explicação reside na sua capacidade de evoluir para responder as necessidades advindas das profundas e constantes mudanças que as organizações estão enfrentando. O modo como a gestão vem sendo aplicada e desenvolvida, denota a evolução do seu conceito, a ampliação das atividades sob sua responsabilidade e, mais recentemente, o entendimento de sua importância estratégica.

Há existência de uma resistência natural dos indivíduos às mudanças, porém em graus variados. No entanto, que se contrapõem a esta visão da resistência como algo natural e inevitável. Em suma, não é possível elaborar receituários de como lidar com a reação dos profissionais às mudanças.

Percebeu-se que as informações contábeis são importantes para a tomada de decisões dos gestores das empresas públicas, para criação de novas estratégias que contribuam para o crescimento econômico e a sustentabilidade financeira dessas. Portanto, se conclui que o contador é peça chave nas empresas públicas junto aos gestores para o bom andamento da mesma.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contabilista na tomada de decisões dos gestores das empresas públicas, tem como base as mudanças nas normas contábeis, que passaram a ser uma exigência nas empresas adotar um procedimento contábil harmônico com o mundo, para que a linguagem dos negócios possa ser compreendida da mesma forma em todos os lugares do mundo por todos os seus respectivos usuários.

Muitas pessoas ainda têm em mente que as empresas públicas não precisam ter um contador direto ao gestor para juntos tomarem as decisões necessárias, mas esses profissionais trabalhando em conjunto são essenciais juntos aos demais funcionários para o bom gerenciamento e andamento da empresa.

O Brasil também precisa estar inserido neste contexto e com a Lei das Sociedades por Ações, juntamente com a CVM, a Contabilidade no Brasil vem sofrendo mudanças, atualizando as suas regras contábeis, adequando as suas demonstrações e principalmente o Balanço Patrimonial ao cenário contábil internacional. Logo, os impactos ocorridos no Balanço Patrimonial em razão das atualizações nas normas contábeis brasileiras é essencial, por razão da adequação do Brasil ao cenário contábil internacional.

A presente pesquisa apresenta as mudanças em face da globalização da economia e dos negócios nacionais e internacionais, apresentando um dos grandes desafios da profissão contábil, a harmonização das normas contábeis, em face da globalização da economia e dos negócios internacionais através de um planejamento adequado e da inserção da gestão na contabilidade e vice-versa através da inserção do contador nas tomadas de decisões juntos aos gestores das empresas públicas.

Os limites da pesquisa dizem respeito a ausência de estudo de caso, que ratificasse os argumentos do estado da arte. Recomenda-se, portanto, novas pesquisas empíricas, para se analisar a validade das informações encontradas.

REFERÊNCIAS

CARDOSO, Ricardo Lopes. **Contabilidade Gerencial: mensuração, monitoramento e incentivos**. São Paulo: Atlas, 2007.

CORRÊA, H. L.; CORRÊA, C. A. **Administração da Produção e Operações**. São Paulo: Atlas, 2004.

CFC – **Conselho Federal de Contabilidade**. Disponível em: <http://www.cfc.org.br>.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Sumário da Comparação das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS**. São Paulo: Ibracon, 2006.

DIAS, Sérgio Roberto. **Marketing**. Estratégia e valor. São Paulo. Saraiva, 2006.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin L. **Administração de marketing**. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

LUPETTI, Marcélia. LUPETTI, Marcélia. **Gestão estratégica da comunicação mercadológica**. São Paulo: Thompson Learning, 2007. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade Gerencial**. 6ª ed. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

LEITE, Joubert da Silva Jerônimo. **Normas Contábeis Internacionais – Uma visão para o futuro**. Trabalho Apresentado e Publicado nos Anais da 17ª. Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo/SP-Brasil, 2001. Disponível em: <http://ix.congresso.iscap.ipp.pt/resumos/brasil/tendencias_actuais_da_contabilidade/normas_contabeis_internacionais_uma_visao_para_o_futuro.pdf>

MACÊDO, Maurício Ferreira de. **Impacto das Normas Internacionais de Contabilidade na Apresentação das Demonstrações Contábeis**. Revista Brasileira de Contabilidade. Conselho Federal de Contabilidade, 2003.

MADEIRA, Geová J. SILVA, Cátia B. A. ALMEIDA, Fabiana L. **Harmonização de normas contábeis: um estudo sobre as divergências entre normas contábeis internacionais e seus reflexos na contabilidade brasileira**. Revista Mineira de Contabilidade. Belo Horizonte: Conselho Regional de Contabilidade de MG. Ano V, n. 16, 4. trim. 2004.

MARTINS, Orleans Silva. **Harmonização das Demonstrações Contábeis Brasileiras às Normas Internacionais de Contabilidade**. 2007. Disponível em: <http://www.ufrgs.br>

OLIVEIRA, Renata Sana de. **O Impacto da Lei 11.368/07 nas Empresas públicas**. 2017. Disponível

em:<http://artigos.netsaber.com.br/resumo_artigo_8350/artigo_sobre_o_impacto_da_lei_11.368/07_nas_empresas_de_grande_porte>

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria Estratégica e Operacional**. 3ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

PEREIRA, M. L. J. de B. Modelos de Mudança nas Organizações Brasileiras: uma análise crítica. In: BJUR, W.; CARAVANTES, G. R. (Orgs.). **Reengenharia ou readministração?** Do útil e do fútil nos processos de mudança. (p.108-159). Porto Alegre: AGE, 2010.

SÁ, Antônio Lopes de. **Princípios fundamentais de contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TAVARES, Mauro Calixta. **Gestão estratégica**. 2º ed. São Paulo: Atlas, 2005